

ABJURAÇÃO DA HERESIA

É a renúncia, sob juramento, à heresia, à apostasia e ao cisma.

Primitivamente era exigido este acto de juramento, para alguém poder receber o Baptismo, depois de se converter e antes de fazer a sua profissão de Fé.

Presentemente, um baptizado não-católico é recebido na Comunidade só pelo facto de ser baptizado, pois se supõe que fez a necessária preparação para o seu Baptismo e está devidamente instruído. Nestas condições o Baptismo já é positivamente uma profissão de fé.

O Baptismo deve ser feito voluntária e publicamente para que a Comunidade receba o convertido e lhe possa dar o seu exemplo e sua ajuda espiritual.

Para estes casos costuma haver a satisfação de uma penitência, pois que é um acto de reconciliação.

Ver : Apostasia. Cisma. Heresia.